PROJETO DE LEI Nº. 061 / DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação do projeto "Guardiões da Praça" na cidade de Fazenda Rio Grande.

Art. 1º Esta Lei estabelece o serviço voluntário para o projeto "Guardiões da Praça", que tem por objetivo formar uma comissão que irá atuar na proteção e preservação das praças, localizadas no âmbito da Cidade de Fazenda Rio Grande.

Art. 2° São objetivos do projeto permanente Guardiões da Praça

I – A conscientização da população da Cidade de Fazenda Rio Grande acerca da composição e importância desse ecossistema;

II – Promover e incentivar ações de conscientização, saneamento, limpeza, coleta de lixo e preservação ambiental nas regiões das praças e no seu entorno, em especial visando melhorias juntamente com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Obras Públicas;

III – Estudar, acompanhar e produzir conhecimento acerca da situação desse ecossistema, da população e das necessidades das regiões que contém uma praça na Cidade de Fazenda Rio Grande;

IV – Subsidiar o Poder Público na elaboração de políticas públicas voltadas para as regiões das Praças;

V – A aproximação da população residente nas áreas das Praças ao Poder Público.

Art. 3º O Poder Publico poderá buscar parcerias com entidades públicas e privadas para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Obras Públicas estarão responsáveis pela execução do projeto de lei proposto. Sendo elas as responsáveis pela vistoria e convivência com os Guardiões escolhidos, dando autonomia para o mesmo poder ligar e se dirigir as secretarias quando necessário, até mesmo possibilitando um contato com a guarda ambiental e municipal da cidade.

Art. 5º O Poder Público regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de Setembro de 2022.

Carlos Brandão
Vereador

Justificativa

O presente projeto tem como objetivo conscientizar e promover ações de preservações nas praças na Cidade de Fazenda Rio Grande.

Trata-se de ecossistema de grande valor ambiental, a praça é um espaço urbano livre de edificação, que valoriza o meio ambiente natural, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e aos turistas.

A Praça na cidade de Fazenda Rio Grande possui grande importância social para a população residente que, por diversas vezes, separa um momento do seu dia ou da sua semana para passear e até mesmo descansar no local, tendo o seu momento de lazer com a sua família.

A iniciativa visa incentivar ações em conjunto do Poder Público e da população residente das áreas aonde há uma Praça na Cidade de Fazenda Rio Grande para buscar soluções e elaborar políticas públicas de acordo com as necessidades locais, bem como estudar as melhores medidas de preservação do ecossistema, evitando problemas, tais como vandalismo, poluição ao meio ambiente, entre outros.

Em face à tão importante matéria visando melhorias pela nossa cidade e população, rogo o apoio desta Casa de Leis para aprovação do presente projeto.

Fazenda Rio Grande, 01 de Setembro de 2022.

Carlos Brandão
Vereador